



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 687/2.020,

de 24 de abril de 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 368.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no Orçamento vigente de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), que correrá por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.06 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

UNIDADE EXECUTORA:

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

18.541.0006 - 1056 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(378) – 4.4.90.5200 – 02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 95.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

UNIDADE EXECUTORA:

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0003 – 2004.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(379) - 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 30.000,00.

(380) - 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 15.000,00.

(381) – 3.3.90.39.00 – 05 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA – R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05 – URBANISMO.

UNIDADE EXECUTORA:

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.451.0007 – 2018.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(382) - 3.1.90.11.00 – 05 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 40.000,00.

(383) - 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 96.000,00.

(384) – 3.3.90.39.00 – 05 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA – R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05 – URBANISMO.

UNIDADE EXECUTORA:

02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

26.782.0007 – 2022.0000 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CATEGORIA ECONÔMICA:

- (385) - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$ 5.000,00.
(386) - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.000,00.
(387) - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA - R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.06 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

UNIDADE EXECUTORA:

02.06.01 - CASA DA AGRICULTURA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

20.606.0006 - 2016 - MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(388) - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 24.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.03 - EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE EXECUTORA:

02.03.01 - ENSINO BÁSICO - INFANTIL.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.365.0004 - 2005.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.

CATEGORIA ECONÔMICA:

(389) - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 43.500,00.

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial contarão com superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) e excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos do Estado.

Artigo 3º - Fica também autorizada a suplementação deste Crédito Adicional Especial até o limite da aplicação financeira auferida, se houver.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 24 de abril de 2.020.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 687/2.020, em fls. 41, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 24 de abril de 2.020.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 - N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 - e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP - 17150-062 - PAULISTÂNIA - SP
site: www.paulistania.sp.gov.br